



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 012/2016.

AUTOR: Wilson Cândido de Melo.

ASSUNTO: Informações – Conta de Energia Elétrica.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, SP.

Wilson Cândido de Melo, Vereador com Assento na Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos regimentais, vem requerer a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, após ouvido o douto plenário e se aceito for, se digne prestar informações das providências tomadas em relação ao Ofício Especial (s/ número) de 17/05/2016 bem como a Indicação nº 14/2016 de 12/05/2015, onde é solicitado providências com a responsabilização do pagamento da multa no valor de R\$ 445,92 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente a conta de energia paga com atraso (conforme comprovante anexo).

Entendemos que o valor acima deva ser ressarcido aos cofres municipais, com o envio destes documentos a esta Casa.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.
Sala das Sessões, 30 de Junho de 2016.


Wilson Cândido de Melo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em duas vezes
Votação unânime
C.M.R.S. 04/07/2016